



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 31 de Março de 2022 – Ano V – nº 814

**ATO DA MESA Nº 271/2022**

Altera o Ato da Mesa nº 1956, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre o procedimento e a concessão de diárias aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo arts. 33 e 34, I, IX, XII, XIII, XIX e XXX do Regimento Interno desta Casa, e:

Considerando que os valores praticados a título de concessão de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte são os mesmos há quase 7 (sete) anos;

Considerando que os índices da inflação dos últimos 5 (cinco) anos têm elevado os custos de alimentação, passagens, hospedagens, gerando, por conseguinte, uma defasagem nos valores de pagamento de diárias de caráter indenizatório, necessários a fazer frente as referidas despesas de deslocamento fora da sede, no interesse do serviço;

Considerando que se faz indispensável a revisão e atualização dos valores das diárias fixados pelo Ato da Mesa nº 1956, de 2015;

Considerando que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira nos termos do art. 35, II, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a tabela do Anexo I a que se refere o art. 1º do Ato da Mesa 1956, de 2015, passando os valores das diárias para cobertura de despesas com viagem a serviço da ALRN, no âmbito do território nacional, aos constantes no Anexo Único deste Ato.

**Art. 2º** O art. 1º do Ato da Mesa 1956, de 2015, fica acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
....."

**Parágrafo único.** O valor da diária internacional será calculado com base no montante previsto no Anexo I deste Ato, acrescido de 100% (cem por cento)."  
(NR)

**Art. 3º** O art. 6º do Ato da Mesa 1956, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O ato concessivo das diárias, além de ser obrigatoriamente publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALRN, deverá ser expedido em observância ao exercício vigente, relativamente às disponibilidades orçamentária e financeira correspondente ao elemento de despesa próprio." (NR)

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 6º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio José Augusto, em Natal, 29 de março de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente  
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente  
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente  
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário  
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 31 de Março de 2022 – Ano V – nº 814

ATO DA MESA Nº 271/2022

ANEXO ÚNICO

**TABELA DE DIÁRIAS DOS SERVIDORES DA ALRN**

Cargos/Funções	Dentro do Estado	Fora do Estado
Cargos efetivos de nível médio e elementar Cargos de provimento em comissão: Assessor Consultivo II Assessor Consultivo III Assistente Consultivo I Assistente Consultivo II Assistente Consultivo III Chefe de Núcleo	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Cargos efetivos de nível superior Procurador-Geral Procurador Adjunto Chefe de Procuradoria Chefe de Divisão da Procuradoria Assessor Técnico Cargos de provimento em comissão: Diretor-Geral Diretor Ouvidor-Geral Coordenador Assessor de Planejamento Assessor Especial I Assessor Especial II Assessor Especial III Assessor Consultivo I Chefe da Controladoria Chefe de Gabinete Chefe de Apoio Administrativo Chefe de Divisão	R\$ 450,00	R\$ 900,00

" (NR)

ATO DA MESA Nº 275/2022

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 666/2022,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR DEBORA SILVA CAMPOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO III** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **MAISA SIMONE ALVES PEREIRA**, ocorrida em 30/03/2022, pelo Ato n.º 270/2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 30 de março de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;  
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.